

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUACAO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



EDITAL 01/2021 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa os critérios e procedimentos para credenciamento de docentes permanentes, considerando os critérios gerais para credenciamento na Área da Educação:

1) Área de concentração: Educação Ambiental

2) Linhas de pesquisa:

Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (EAEFE) Fundamentos da Educação Ambiental (FEA)

3) Critérios gerais de credenciamento na área da Educação:

- O número de docentes permanentes deve ser de, no mínimo, 10 professores, com DE sendo, **no mínimo**, doze horas dedicadas às atividades atinentes ao Curso.
- Os docentes permanentes devem constituir, pelo menos, 70% do conjunto dos docentes do Programa, de modo a não caracterizar a dependência em relação a docentes externos a esse núcleo.
- Pelo menos 60% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutorado em Educação e, os demais, título em áreas afins.
- A maioria do corpo docente deve ser composta por doutores com 2 anos ou mais de titulação.
- É facultada a participação de professores do quadro permanente em até dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, incluída a proposta em análise. Excepcionalmente, até 30% desses professores podem atuar em um terceiro programa, desde que profissionais, em rede ou a distância, na mesma ou em outra(s) instituição(ões), respeitadas as diretrizes da CAPES a respeito.

4) Critérios de credenciamento docente:

- a) Ser docente efetivo da Universidade Federal do Rio Grande FURG;
- b) Possuir, no mínimo, 03 (três) publicações qualificadas em periódicos científicos nos últimos três anos, sendo pelo menos uma classificada, no mínimo, como A4. Das três publicações, uma deve estar relacionada ao campo da Educação Ambiental.
- c) Ter sob a sua responsabilidade projeto de pesquisa institucionalizado que seja condizente com a proposta do PPGEA e com uma das linhas de pesquisa participantes deste Edital:
- d) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) Propor uma disciplina **nova** com aderência à linha de pesquisa eleita.

5) Procedimentos para solicitação de credenciamento:

<u>Para requerer seu credenciamento, o docente deverá encaminhar, pelo sistemas.furg.br (solicitações – Coord Cur de PG em Educação Ambiental – solicitações gerais) à secretaria do PPGEA, os seguintes documentos:</u>

1. Carta de solicitação de credenciamento endereçada à Coordenação do Programa, indicando a linha de pesquisa desejada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUACAO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



- 2. Currículo Lattes, dos últimos quatro anos;
- 3. Comprovação da produção científica dos últimos três anos;
- 4. Projeto de pesquisa em andamento, articulado ao/no campo da Educação Ambiental, devidamente cadastrado e aprovado nas instâncias da Universidade, bem como no Comitê de Ética em Pesquisa, se for o caso;
- 5. Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- 6. Plano de trabalho que demonstre articulação pesquisa, extensão e ensino com o campo da Educação Ambiental, incluindo a ementa da disciplina que propõe criar e ministrar;
- 7. Declaração da disponibilidade de carga-horária para o PPGEA, para ministrar disciplinas anualmente e de assumir atividades/responsabilidades em comissões, bancas, etc. imprescindíveis ao funcionamento do programa e à formação do educador ambiental, bem como sobre a atuação em outros programas.

6) Vagas:

- até 02 vagas na linha de pesquisa Fundamentos de Educação Ambiental (FEA);
- até 02 vagas na linha de pesquisa Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (EAEFE).

7) Cronograma:

- 1) **Período de inscrições**: 10/05/2021 a 10/06/2021.
- 2) **Homologações** até: 18/06/2021.
- 3) **Recursos**: 24h contados da publicação da Homologação (encaminhar, através do sistemas.furg.br solicitações à secretaria do PPGEA).
- 4) Resultado parcial: até 22/06/2021.
- 5) **Recurso:** 24h contados da publicação do resultado parcial (encaminhar, através do sistemas.furg.br solicitações à secretaria do PPGEA).
- 6) **Resultado final**: até 25/06/2021.

8) Comissão Avaliadora:

Profa. Dra. Luciana Netto Dolci – presidente

Profa. Dra. Elisabeth Brandão Schmidt

Profa. Dra. Paula Henning

Contatos: ppgea@furg.br (no período remoto o contato se dá exclusivamente pelo email do programa)

* Maiores informações no site https://ppgea.furg.br/

Rio Grande, maio de 2021.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental